



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

Is. r.
[Handwritten signature]

PORTARIA N.º 012/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial à servidora Sra. HELENA SOARES.”

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.40 §1º, III, 'a' c/c §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003- Especial , resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial**, a servidora Sra. **HELENA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.776.457, e inscrita no CPF sob o nº. 518.257.919-53 efetiva no cargo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS , nível 3/40 h, referência “C”, sob a matrícula nº. 1589-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.06624P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 22 de Setembro de 2016.

[Handwritten signature]
Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 22/09/2016

[Handwritten signature]
João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado em _____ Publicado o Presente _____ no mural _____
Documento: <i>Revome</i> _____ no mural _____ desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 062/99 de 29/12/99.
Mural período: <i>22/08/16</i> a <i>22/10/16</i>
Edição nº. _____ Data: _____

[Handwritten signature]
LAUDICEIA DA SILVA
MATR. 3646
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI